



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 573/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 010/2022
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1373/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:07:11

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 010/2022** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 408/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 408/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0941/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 010/2022

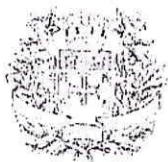
Trata-se da Indicação n.º 010/2022, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de realizar a implantação de redutor de velocidade no início da bifurcação sentido da Rua Vitória Régia – Colina Maria Luiza.

O Departamento de Trânsito informa que após vistoria no local constatamos a necessidade da implantação de lombada na rua solicitada. Portanto estaremos encaminhando a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

24 05 22
15 36
Mônica Soares



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
87/2022

DATA / HORA
26/01/2022 11:12:28

USUÁRIO
martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a implantação de redutor de velocidade (lombada), no início da bifurcação sentido da Rua Vitória Régia - Colina Maria Luiza. A foto do local segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que moradores reclamam que motoristas e motociclistas desrespeitam os limites de velocidade, aumentando, portanto, os riscos de atropelamento no local, sobretudo pelo fato de ter uma EMEB nessa rua.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de janeiro de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 16/02/22
Despacho

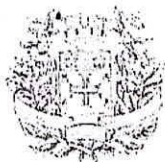
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 16/02/22
às 10h 10
Flavio Alves

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cajamar.gov.br e-mail: gabinete@camara.cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Indicação 010/22
fev 02

GABINETE DO VEREADOR

BIFURCAÇÃO

